

Acta nº. 17/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 21.08.2008

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:
PRESIDENTE:
Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Senhor António Silvano de Moura (PS);
Senhora Prof ^a . Maria Dulce Pereira (PS);
Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS);
Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD);
Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS)
AUSÊNCIAS:
Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD)
Foi considerada justificada a falta, motivada por assuntos de ordem familiar
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, nos termos do
disposto no artigo 83°, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei
nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não
incluído na ordem do dia:
CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO;
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:



O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade. ------B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ------A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 14 de Agosto do corrente ano, eram de 338 149,21€ (trezentos e trinta e oito mil cento e quarenta e nove euros e vinte e um cêntimo) e as operações de tesouraria de 289 160,24€ (duzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta euros e vinte e quatro cêntimos).-----Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6 302 507, 68€ (seis milhões trezentos e dois mil quinhentos e sete euros e sessenta e oito cêntimos), de despesa cabimentada 10 870 328,45€ (dez milhões oitocentos e setenta mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) e de despesa paga 6 022 854,96€ (seis milhões vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). ------B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA: -----A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65° da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro ------B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: ------O Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Vereadores de que a Câmara Municipal deu início ao processo de discussão com o Ministério da Educação tendo em vista a transferência de competências para as Autarquias, cujo acordo será assinado brevemente, após o que será presente a este orgão para ratificação.--C.1. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS- LEI DAS FINANÇAS LOCAIS;------Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS pretendida pelo Município, definida no art.20° da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro, seja fixada nos 2%. ------Não se verificaram intervenções; -----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -------



C.2. ETAPA DE RESENDE DE BEACH POLO – CABIMENTAÇÃO DE VERBAS,
Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação dos serviços, solicitando a
cabimentação das verbas necessárias para a realização do evento
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos da
proposta do senhor Vereador
C.3. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2009;
Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, propondo os valores das
respectivas taxas para o ano 2009
Verificaram-se as seguintes intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à
Assembleia Municipal para aprovação
Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Dr. Alexandre Correia submeteu à apreciação
do Executivo a proposta veiculada de teor igual à efectuada no ano findo pelo Senhor Professor
António Luís Pinto Marques que é do seguinte teor: "Voltamos a reafirmar a sugestão/proposta que
apresentamos nas reuniões da Câmara Municipal de 17/08/2004, 15/11/2005 e 05/09/2006, no sentido
de se realizar um estudo no concelho, por forma a deliberarmos uma taxa mais ou menos idêntica ao
que se pagava com o antigo Imposto Municipal Estamos também disponíveis, caso se concretize a
nossa sugestão/proposta redigida no ponto anterior, para em determinados casos fazerem-se os
ajustes que se entenderem por bem Continuamos a ter conhecimento que o Imposto Municipal
sobre Imóveis se traduziu num aumento significativo em relação ao antigo Imposto Municipal, para
muitos casos. Pelo exposto, Propomos: - Que a Câmara Municipal delibere propôr à Assembleia
Municipal, até à realização do estudo que sugerimos anteriormente, a fixação das seguintes taxas
para efeitos do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008: - Prédios urbanos - 0,4%;
Prédios Urbanos avaliados, nos termos do 0,2%."
Submetida a votação a sugestão/proposta apresentada, foi a mesma reprovada, com cinco
votos contra, sendo quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e um voto a favor do Senhor Vereador do
Partido Social Democrata
C.4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO - AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE;

Foi presente um ofício da entidade em epígrafe a solicitar a cedência de uma parcela de terreno para a ampliação do seu Quartel. A Técnica Superior Jurista, Drª Cesaltina Dias informou que o titular do direito de propriedade do terreno em questão é a Associação Pró-Resende, pelo que só esta



entidade poderá alienar o mesmo à Associação dos Bombeiros, podendo desde já a autarquia
pronunciar-se sobre a conveniência do contrato, uma vez que é parte interessada
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da
informação dos serviços
C.5. DERRAMA - 2009;
Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia
Municipal, uma proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, propondo os valores das
respectivas taxas para o ano 2009
Verificaram as seguintes intervenções:
O Senhor Vereador Dr. Alexandre Correia submeteu à apreciação a proposta veiculada de teor
igual à efectuada no ano findo pelo Senhor Professor António Luís Pinto Marques que é do seguinte
teor." Ainda não é definitivo o quadro de arrecadação desta receita, assim como a de outros Impostos,
que têm impacto no Orçamento anual. Não deve haver recuos no futuro. Os Impostos arrecadam-se
no sentido da justiça social e da retribuição. O que está subjacente a estas propostas é dar sinais de
descriminação positiva a quem trabalha por conta própria em relação àqueles que trabalham em
nome individual. Devemos tratar a força do trabalho como algo de muito positivo num concelho como
o nosso. Há uma mudança. Não temos uma leitura muito clara sobre as consequências desta
alteração, mas devemos diminuir a carga fiscal às empresas que têm um volume de negócios não
superior a 150.000 €, para metade do valor. É evidente que devemos ter algum cuidado. Não
poderemos desonerar empresas como a Empreendimentos de Energia Eólica do Douro, S.A. ou
Super-Mercados, pois são empresas que têm muitos lucros. Veremos como tudo isto se irá processar
e se, no futuro, iremos voltar a desonerar os rendimentos do trabalho"
Submetida a votação a sugestão/proposta apresentada, foi a mesma reprovada, com cinco
votos contra, sendo quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e um voto do
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e um voto a favor do Senhor Vereador do Partido
Social Democrata
Deliberado, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador do Partido Social
Democrata e com cinco votos a favor, sendo quatro votos dos Senhores Vereadores do Partido
Socialista e um voto do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, aprovar a proposta por
este apresentada, constante na ordem de trabalhos
C.6. DANOS EM PAVIMENTO (PASSEIO) - SÃO MARTINHO DE MOUROS;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente uma informação dos serviços jurídicos propondo o
arquivamento do processo
Não se verificaram intervenções;



Colocado o assunto a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos da proposta do Senhor Presidente e comunicar ao visado o desagrado e censura pelo acto.-----C.7. JARDIM DE INFÂNCIA DE ANREADE - PAGAMENTO DE 3/4 DO VALOR DA FACTURA DE CONSUMO DE ELECTRICIDADE; ------Sobre o assunto em epígrafe foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Anreade, solicitando o pagamento, nos termos habituais, de parte da factura de electricidade (3/4), relativa ao funcionamento do Jardim de Infância.------Não se verificaram intervenções; ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----C.8. RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE - PROJECTO DE ARQUITECTURA "ANTE-PROJECTO"; -------Foi presente, para aprovação, o Projecto referido em epígrafe. ------Não se verificaram intervenções; ------Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----C.9. PLANO ANUAL DE FEIRAS - ANO 2008; ------Foi presente, para aprovação, uma proposta do Plano anual de Feiras para vigorar no ano 2008. --Não se verificaram intervenções; ------Colocado o assunto a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, mantendo as feiras actuais e comunicar a entidade.----C.10. CASA DO POVO DE RESENDE - CRECHE/INFANTÁRIO "O MIMINHO" - REPOSIÇÃO DE FUNDO DE GESTÃO - JULHO 2008; ------Foi presente um ofício da Entidade em epígrafe a apresentar o mapa de movimentos relativo ao mês de Julho de 2008 e a solicitar a reposição do Fundo de Gestão.-----Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.----C.11. CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESENDE PARA LAMEGO;-------Sobre o assunto em epígrafe foi presente um requerimento de Maria Olívia Correia, encarregada de educação do aluno Nelson Correia Francisco, a solicitar o transporte (passe escolar) desde

Resende até Lamego (Associação Portas Prá Vida) e vice versa, para o ano lectivo 2008/2009. Os



Serviços informaram que se trata de uma renovação do passe, pois o aluno tem vindo a frequentar a
Associação Portas Prá Vida
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da
informação dos serviços e no seguimento do que foi aprovado em anos anteriores
C.12. PEDIDO DE MINIGIRATÓRIA PARA LIMPEZA DE CAMINHO NO LUGAR DA MOITA S.
MARTINHO DE MOUROS;
Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Martinho de Mouros a solicitar a cedência da
minigiratória para a limpeza do caminho indicado em epígrafe. Os serviços informaram que se trata da
limpeza e nivelamento do piso do caminho, numa extensão aproximada de 300 metros. A Técnica
Superior Principal Jurista Doutora Cesaltina Dias informou dado tratar-se de um caminho da jurisdição
da Junta de Freguesia, poderá a Câmara, desde que haja disponibilidade da máquina e do respectivo
funcionário, prestar o apoio pretendido
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da
informação dos serviços e celebrar respectivo protocolo
C.13. PROPOSTA BOLSAS DE ESTUDO - RATIFICAÇÃO DA LISTA FINAL;
Foi presente, para aprovação, uma proposta de ratificação da lista final dos candidatos às bolsas
de estudo
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
C.14. CERTIDÃO DE DESTAQUE DE AVELINO PINTO DA FONSECA;
Foi presente um requerimento para a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno
com a área de 1.770m2 a desanexar do prédio rústico, situado no lugar de Safões de Cima, freguesia
e Concelho Resende, com a área de 7.043m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de
Resende sob a ficha n.º 00689/19940221, a confrontar de Norte com Herdeiros de Manuel Pinto de
Moura, de poente com Herdeiros de Manuel Trindade, de Nascente com estrada camarária e de Sul
com caminho público, inscrito na matriz sob o artigo rústico n.º 1.592. Os Serviços Técnicos
informaram que será de aceitar o pedido, visto que o mesmo se encontra em conformidade
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da
informação dos serviços
C.15 TRANSPORTES ESCOLARES – COMPENSAÇÃO A CARREIRAS DEFICITÁRIAS;



Sobre o assunto foi presente um email da Firma JoaltoDouro a informar que tal como se verificou
no ano lectivo findo pretende indemnizações compensatórias, já que a receita apurada é
manifestamente inferior aos custos envolvidos, cujo montante indica e que seja aberto concurso
limitado para os três circuitos especiais, designados por itinerário rosa, itinerário amarelo e itinerário
verde
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da
proposta do Senhor Vereador
C.16 CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESENDE PARA LAMEGO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente um requerimento de Wence Ye, a solicitar o transporte
(passe escolar) desde Resende até Lamego (Escola S/3 Latino Coelho) e vice versa, para o ano
lectivo 2008/2009. Os Serviços informaram que se trata de uma renovação do passe, pois o aluno tem
vindo a frequentar a referida escola
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos da
informação dos serviços e no seguimentos do que foi aprovado em anos anteriores
C.17 CADUCIDADE DE LOTEAMENTO – ALVARÁ N°4/81;
Foi presente, para aprovação, uma informação dos Serviços Técnicos da DOPU propondo a
declaração de caducidade do alvará em epígrafe
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram
11h35, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão
E eu, , Chefe da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos
Órgãos Autárquicos, a redigi e subscrevo
Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal
Maria Aldina Pinto Guedes de Melo
Chefe de Secção